





ATA SUPLEMENTAR DA TOMADA DE PRECOS Nº 05/2017-SEAG

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2017, às 14:40hs (quatorze horas e quarenta minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: PRESIDENTE: Francisco Sérgio Soares Gadelha e seus MEMBROS: Camila Alves Cardoso Leandro e Antonio Francisco do Nascimento, e ainda o titular da licitante FRANCISCO JOCÉLIO SANTOS DO VALE - ME, CNPJ nº 00.148.527/0001-68, Sr. Francisco Jocélio Santos do Vale, inscrito no CPF nº 122.372.053-53. Com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 05/2017-SEAG, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM RECURSOS HUMANOS. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, abriu a sessão recebendo os aditivos em vigor do Contrato social, exigidos no item 4.2.2.2. do edital e a Certidão Específica expedida pela Junta Comercial da sede da licitante, exigida no item 4.2.5.3. do edital, deixados de apresentar pela licitante no dia 25 de Agosto de 2017, onde foi concedido o prazo para apresentação dos referidos documentos, de acordo com a Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, em seu Art. 48, § 3° reza que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitou. Após verificar, conferir e julgar os documentos apresentados, foi verificado que os mesmos atendiam as exigências editalícias, declarando assim a licitante habilitada. Chegando-se assim ao seguinte resultado: FRANCISCO JOCÉLIO SANTOS DO VALE – ME, CNPJ nº 00.148.527/0001-68, declarada vencedora com o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), pelo menor preço global apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 15:30h (quinze horas e trinta minutos). Viçosa do Ceará/CE, 28 de Agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

LICITANTE:

FRANCISCO SÉRGIO SOARES GADELHA

Presidente da CPL

FRANCISCO OCÉLIO SANTOS DO VALE - ME

CNPJ nº 00.148.527/0001-68 Francisco Jocélio Santos do Vale

CAMILA ALVES CARDOSO LEANDRO

Membro da CPL

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Membro da CPL